

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE
CONDECORAÇÃO HONORÍFICA A PESSOA QUE
INDICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal de Nova Lima, aprovou, e a Mesa Diretora desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Condecoração Honorífica de Mérito Especial, através da Honraria de que trata o Decreto Legislativo nº 010/1991 – Ordem de Mérito Legislativo Augusto de Lima, notadamente no artigo 7º, inciso II e nos termos do Regimento Interno desta Casa, à Professora MARIANA COUTO BASTOS, por seus relevantes serviços prestados à comunidade de Nova Lima na área da educação, especialmente na inclusão.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Seção Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o Diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.


Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de novembro de 2014.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
Secretário